

N.º 565/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 75/22, em nome de **Sociedade de Construções Armando Azeredo Teixeira, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 111 do alvará de loteamento 11/94, alterado pelos aditamentos 28/03 e 1/08, sito na **Urbanização Quinta do Mosteiro**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/01/18, sob o n.º 2990, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4050, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 111, com a área de 960,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 960,00m<sup>2</sup> e área de construção de 5.287,00m<sup>2</sup>, (sendo a área de 1.440,00m<sup>2</sup> destinado a garagem, 3.672,00m<sup>2</sup> a habitação coletiva e 175,00m<sup>2</sup> a varandas) constituído por 36 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela